

**P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Ref.: P. A. nº 2439/2023

Cuidam os autos de solicitação da Secretaria de Material e Logística/Divisão de Material e Patrimônio, visando o registro de preços para eventual aquisição com instalação/montagem de mobiliário em geral para as eventuais unidades deste Tribunal que terão novas instalações e para reposições/acréscimos, quando necessário, para as demais unidades que compõem esta Corte.

Com esteio no Parecer nº 76/2023 (fls. 115/119) da Assessoria Jurídica da Administração a Diretora-Geral em substituição, às fls. 239/240, aprovou o Termo de Referência de fls. 180/236.

Realizada a estimativa de custos, a Secretaria de Licitações e Contratos apurou que o valor médio da aquisição é da ordem de R\$7.174.563,81 (sete milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme quadros de fls. 290/349 e manifestação de fls. 350/351.

Impulsionada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, à fl. 352, consignou que a contratação tratada nos autos correrá no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0052 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, natureza/elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Nesse contexto, VALIDO a Estimativa de Custos nº 62/2023 (docs. 031 a 035) e determino a sua publicidade.

Diante do exposto, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral deste Regional, AUTORIZO a instauração de certame licitatório para eventual contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço por lote, observados os valores individualizados para cada item, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015), o Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, dentre elas, dar publicidade à estimativa de custos, cuidando de, previamente, efetuar o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, conforme estabelece o artigo 4º do Decreto nº 7.892/2013.

**P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
Ref.: P. A. nº 2439/2023

Destaco que eventual pedido de não realização da IRP deverá ser devidamente fundamentado nos autos pela unidade demandante, para posterior deliberação desta Diretoria-Geral.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 17 de maio de 2023.  
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

**P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

P.A.: nº 2439/2023

Cuidam os autos de solicitação da Secretaria de Material e Logística/Divisão de Material e Patrimônio, visando o registro de preços para eventual aquisição com instalação/montagem de mobiliário em geral para as eventuais unidades deste Tribunal que terão novas instalações e para reposições/acréscimos, quando necessário, para as demais unidades que compõem esta Corte.

Empreendida pesquisa, foram obtidas as consultas de fls. 526/735, analisadas pela unidade interessada às fls. 739/741 e 743. Ressalte-se que embora efetuada ampla pesquisa no mercado não foi possível a obtenção de preços públicos para os itens 167 e 168, em função da restrição de suas especificações gerais, uma vez que não foram encontrados, nos lançamentos pesquisados no banco de dados do governo de aquisições de Armário Alto Tipo Escaninho com profundidade de 2100 mm de altura.

Informamos que para os itens 185/186, foram encontrados três preços públicos que não foram validados pelo sistema, em função da média de apuração de preços, porém atendendo todas as especificações constantes do Termo de Referência.

Com subsídio nos preços de mercado, estima-se que o valor médio estimado da aquisição é da ordem de R\$ 7.151.838,56 (sete milhões, cento e cinquenta e um mil e cinquenta e seis centavos), conforme doc. de fls. 744/809.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Marly dos Reis Modesto Simões e Silva  
Técnico Judiciário  
(assinado eletronicamente)

Realizada a estimativa de custos, elevamos os autos sugerindo encaminhamento à Diretoria-Geral, nos termos do despacho de fl. 525.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Rodrigo Alves Magalhães  
Assistente da Área de Compras  
(assinado eletronicamente)

**P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

De acordo.

À Diretoria-Geral.

Maísa Bueno Machado  
Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos  
(assinado eletronicamente)

/opt/jboss/wildfly/7QUZMs7jtvOazzHwwZsWc6N\_3iAaeN4MhLnStsZ4\_SC\_-\_DESPACHO\_-\_DG.doc/SC - DESPACHO - DG.doc

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

MARLY DOS REIS MODESTO SIMÕES E SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

RODRIGO ALVES MAGALHÃES

ASSISTENTE DE SERVIÇO FC-4

MAÍSA BUENO MACHADO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Goiânia, 19 de julho de 2023.